



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 027/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 413/2012 de 13 de Novembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.320,00 (Dezoito mil e trezentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações de despesa :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001342 - 3.3.90.39.00.00 - 3 - 3 - 123 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 9.169,20

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14002-124 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

003042 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - 3 - 753 - Material de Consumo 1.650,80

003045 - 4.4.90.52.00.00 - 3 - 3 - 753 - Equipamentos e Material Permanente 7.500,00

TOTAL 18.320,00

Artigo 2º - Servirá como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nas seguintes Fontes de Recursos :

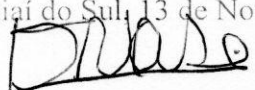
Fonte **123** - Auxílio Transporte Escolar 9.169,20

Fonte **753** - FMAS - IGDBF 9.150,80

TOTAL 18.320,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de Novembro de 2012.



Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 31 de Novembro de 2012
edição 847